

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado **TJPE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. Marcel da Silva Lima** (nos termos da Portaria nº 01, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), e a empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10, representada pelo **Sr. José Queiroz dos Santos Júnior**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 026/2020-TJPE**, conforme **Processo SEI nº 00043262-86.2023.8.17.8017**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 (conforme permissivo contido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021), nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 12 (doze) meses, a partir de **27/05/2024**, do prazo de vigência do item 6 (serviço de consultoria) do contrato epigrafado, cujo objeto inicial é a contratação de empresa especializada para aquisição de SOFTWARE DE BACKUP, APPLIANCES PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE BACKUP EM DISCO E FITA, BIBLIOTECA DE FITAS LTO-8, SERVIDORES DE BACKUP E TREINAMENTO, com objetivos de atender as demandas relacionadas a proteção de dados, continuidade dos serviços da TI e recuperação de desastres dos sistemas do Poder Judiciário de Pernambuco.

2. Objetiva, ainda, o registro do reajuste contratual, com a aplicação do índice IPCA (IBGE), vide cálculos do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD de Ids 2431305 e 2431308, com efeitos a contar da prorrogação contratual, de modo que o valor da hora atual, que é de R\$ 324,49 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), passará a ser de R\$ 339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), enquanto que o valor global atual de R\$ 32.449,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) passará a ser de R\$ 33.944,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

3. As despesas decorrentes deste aditivo ficarão, no presente exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, Natureza da Despesa nº 3.3.90.40, fonte 0759240000, no valor de R\$ 33.944,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE000680, emitida em 09/02/2024.

4. As despesas do exercício subsequente ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA).

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

420/2024

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel da Silva Lima

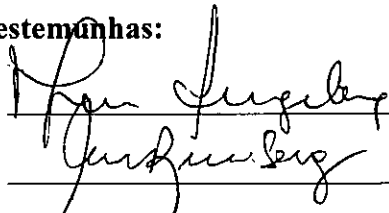
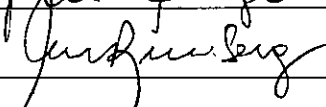
Diretor Geral

**DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Sr. José Queiroz dos Santos Júnior

Representante Legal

**Testemunhas:**

1.  CPF: 814 449 604-10
2.  CPF: 610.787.754-20



Documento assinado eletronicamente por **José Queiroz dos Santos Junior, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 19/02/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2460845** e o código CRC **461F6FBB**.